



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. CAP Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2021 - RETIFICAÇÃO III/2021

PROCESSO Nº 23110.002845/2021-21

Processo nº 23110.002845/2021-21

A Universidade Federal de Pelotas-UFPEL, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), **RETIFICA o Edital CAP nº 009 de 17 de junho de 2021**, publicado no DOU em: 17/06/2021, Edição: 112, Seção: 3, conforme segue:

a) Onde se lê:

13.1. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, resultado final), exceto os casos descritos no subitem 13.7, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação.

Leia-se:

13.1. O candidato poderá interpor recurso em relação a todas as publicações (homologação das inscrições, gabaritos, questões de prova, resultado final), exceto os casos descritos no subitem 13.7, **no prazo de até 03 (três) dias corridos**, contados da data de publicação.

b) Onde se lê:

13.8. A partir da divulgação das listagens de resultados, poderá o candidato que se julgar prejudicado, solicitar vistas do seu cartão-resposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da listagem. A solicitação para vistas ao cartão-resposta deve ser encaminhada através de formulário online, disponível no endereço <https://forms.gle/4ri8pLBgCAf6ASFj6>.

Leia-se:

13.8. A partir da divulgação das listagens de resultados, poderá o candidato que se julgar prejudicado, solicitar vistas do seu cartão-resposta, no prazo de até 03 (três) dias **corridos** contados da data de publicação da listagem. A solicitação para vistas ao cartão-resposta deve ser encaminhada através de formulário online, disponível no endereço <https://forms.gle/4ri8pLBgCAf6ASFj6>.

c) Onde se lê: (No item 18)

Data da Prova Objetiva	17 de outubro de 2021
Período de interposição de Recursos contra o resultado final	03 dias úteis após divulgação do resultado

Leia-se:

Data da Prova Objetiva	24 de outubro de 2021
Período de interposição de Recursos contra o resultado final	03 dias corridos após divulgação do resultado

Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior Coordenador de Administração de Pessoal	Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade Reitora
---	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 27/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/09/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442730** e o código CRC **FE94FC7D**.